



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 01
34

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/95

Súmula: Referenda Decreto n° 3433, de 30.03.95, que denomina CRECHE "CATARINA KECHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda", localizado no Bairro Nossa Chão IV desta Cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto n° 3433, de 30 de março de 1995, que denomina de CRECHE "CATARINA KECHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda", localizado no Bairro Nossa Chão IV desta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em
03 de maio de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 02
20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/95

Súmula: Referenda decreto nº 3433 de 30.03.95, que denomina CRECHE "CATARINA KECHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda" no Bairro / Nossa Chão IV, desta cidade.

Artº 1º - Fica referendado o Decreto nº 3433 de 30 de março de 1995, que denomina de CRECHE "CATARINA KECHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro FLÁVIO SUPLICY DE LACERDA", localizado no Bairro Nossa Chão IV desta cidade.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de abril de 1995.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Relator

DARTY COSTA

Membro



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 03
[Signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 07/95

A.. EXECUTIVO MUNICIPAL

É de competência do Executivo Municipal denominar próprios e logradouros públicos com **referendum** da Câmara Municipal (artº 69, inciso XXXI, L. Org.).

Esta Comissão a nada se opõe quanto a forma e aspecto legal do referido projeto. Cabendo ao plenário, em discussão, dizer quanto a sua oportunidade.

É o parecer.

Lapa em 18 de abril de 1995.

Pelas conclusões:

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO

PRESIDENTE

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

RELATOR

Darcy Costa
DARCY COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 04
33



Progresso unido à história.

Ofício nº 299

Lapa, 03 de abril de 1995

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Decreto nº 3433, de 30.03.95, que denomina de CRECHE "CATARINA KECHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda" no Bairro Nossa Chão IV, desta cidade.

Por ser ato de competência da Prefeitura Municipal "ad referendum" dessa Egrégia Casa, conforme disposto no artigo 69, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município, vimos à sua presença para tal cumprimento.

Pela acolhida, antecipadamente agradeço.

Cordialmente

JOACIR GONSALVES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTÓCOLO nº 319195

Data 04/04/95

EXMO. SR.

OSMAR TEIDER

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° OS
56



PREFEITURA MUNICIPAL
Progresso unido à história.

DECRETO Nº 3433, de 30 de março de 1995

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a inauguração de uma Creche que funcionará nas dependências do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA - "MINISTRO FLÁVIO SUPILY DE LACERDA", no Bairro Nosso Chão IV, desta cidade, e, com fundamento no inciso XXXI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada: CRECHE "CATARINA KECHE RAMOS" a que será instalada nas dependências do Centro de Atenção Integral à Criança "MINISTRO FLÁVIO SUPILY DE LACERDA" no Bairro Nosso Chão IV, desta cidade.

Art. 2º - Tal denominação visa homenagear pessoa que dedicou sua vida em prol da criança lapeana, conhecida carinhosamente por Da. Cadica, conforme atesta um sumário currículo, anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 30 de março de 1995

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 06
H



Progresso unido à história.

Justificativa ao Decreto nº 3433 de 30.03.95 que denomina
a Creche Catarina Keche Ramos

Nascida na Lapa em 13 de julho de 1901, na infância ficou órfã de pai e mãe tendo sido amparada por sinhá Rita, viúva em filhos, mestra, moradora desta cidade.

Com a instalação, pelos idos de 1920, do Ateneu Lapeano, pelo professor Raimundo Ramos, recém vindo à Lapa, apresentou-se Catarina Keche, conhecida por Cadica àquele estabelecimento, no intuito de cumprir com aquilo que sabia ser sua vocação - pretendia ser professora primária. Sinhá Rita falecera e Cadica e uma sua irmã ficaram sós, no mundo.

Conseguiu Cadica, abrigo com professor Raimundo, em troca de serviços domésticos.

Lecionava na escola um filho de Raimundo o qual autorizado pelo pai passou a instruir Cadica para cumprir exame de habilitação futuro. O relacionamento mestre/aluna redundou em casamento, passando Cadica a assinar-se Catari-na Keche Ramos.

Submeteu-se a concurso em Curitiba tendo sido aprovada.

Decorridos vários anos Cadica e Arcílio mudaram-se para Cruz Machado e na década de 30, transferiram-se para o Norte do Paraná, região considerada o Eldorado.

Lecionaram em Andirá, Sertanópolis, Joaquim Távora, onde Arcilio veio a falecer em 1943.

Cadica retornou à Lapa, com sua saúde abalada, tornando-se hóspede do Asilo São Vicente de Paulo.

Nos diz o historiador lapeano Francisco Brito de Lacerda:



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 07
36



Progresso unido à história.

...02

Justificativa ao Decreto nº 3433 de 30.03.95 que denomina
a Creche Catarina Keche Ramos

"Tendo José Lacerda como patrono (homenagem póstuma), desde 1939 vinha funcionando, na Lapa, a Escola Profissional, depois Casa da Criança, mais tarde Fundação Educacional, por fim refundida em Creche José Lacerda, subordinada à Prefeitura. Cadica consagrou à Casa da Criança mais de quarenta anos de serviços; sua vida girava em torno dessa associação de caridade, cujo crescimento acompanhou passo a passo, começando na ex-caserna do Tiro de Guerra; a partir de 49 esteve a frente da construção do prédio definitivo, bonito e espaçoso, inaugurado nos anos 50."

Além das atividades referenciadas foi co-fundadora da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, na Lapa; foi grande incentivadora da criação da Guarda-Mirim; fez doação à Creche de um piano, tendo participado, também, de várias outras iniciativas que visavam assistência social. Da. Cadica faleceu em 19.10.1988, nesta cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, procurou-se dar aqui, em rápidas pinceladas, o perfil de pessoa comprovadamente benemérita, merecedora do reconhecimento, por parte da comunidade que os senhores representam.

É um dever de justiça, para com aqueles, que aqui, deram o melhor de suas vidas, minorando os problemas e as dores de uma comunidade.

Cordialmente

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal